



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 613 - DOMINGO, 30 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	20
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	20 a 21
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	21
INFORMATIVO	21

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2736/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3420/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0905873-87.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.143-5	MARIA FRANCIENE XAVIER DA SILVA CAMPOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2735/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3441/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847441-75.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.234-6	JANAINA TEIXEIRA MACEDO ALVES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2734/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3453/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907220-58.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.053-8	JOSILENE DA SILVA SIMÕES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2658/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3323/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0903468-78.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.670-0	MAGNO JACKSON MORENO DE ALMEIDA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2657/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3331/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865321-51.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	61.087-9	GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2653/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3276/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0917091-15.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.123-8	CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2651/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3275/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0915323-54.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.581-5	IRANDI MACEDO DANTAS PINTO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2649/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3261/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0845185-04.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.154-1	SARAH POLLYANA DIAS DOS SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1426/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20230425373, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula nº. 47.237-9, Padrão B, Nível III, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023 e 13/10/2023 a 01/11/2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM em 30.04.2023

PORTARIA Nº. 2639/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230940570,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº. 61.084-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2607/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3225/2023-PGM-GABINETE-SIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854793-84.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.159-1	FÁBIO ANDERSON DE ARAÚJO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2576/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. OFÍCIO Nº 520/2023-SEMDES-GAB/SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSÉ JÚLIO DA SILVA, matrícula nº. 07.309-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2170/2023-GS/SEMAD, de 15 de junho de 2023, publicada no dia 30 de 06 de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2224/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230692851,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA LETICIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 72.535-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023 e de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2216/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230750029,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLLA PATRICIA GALDINO DA SILVA VILLAR, matrícula nº. 72.909-0, Assistente Social, Classe 1, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos

períodos de 18/07/2023 a 01/08/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2712/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946608,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALZENI MARIA DE MEDEIROS	20.972-4	2019/2020	01/09 A 30/09/2023
ERICA MELO DA SILVA	72.276-1	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
MARIA ZELIA ARAUJO DE FREITAS	20.405-6	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
SARA GRIGNA G. DE M. MEDEIROS	72.844-8	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
SHIZANIA TEIXEIRA COSTA	45.871-6	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
SILVANO ALEXANDRE ARAÚJO	34.426-5	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
VANDUCIA GOMES DE ALMEIDA REGO	47.493-2	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	72.736-6	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
GEORGIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	44.629-7	2022/2023	01/09 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2711/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230950893,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE DA SILVA COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 73.053-5, Advogada, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/08/2023 a 26/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2710/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946373,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO LUCAS TEIXEIRA DE SILVA	60.056-3	2020/2021	01 A 30/09/2023
BRUNA HALLINE ARRUDA MENEZES COSTA	60.055-5	2021/2022	01 A 30/09/2023
CÍCERA BRUNA PEIXOTO DA SILVA	72.764-6	2021/2022	01 A 30/09/2023
ELINEIDE DA SILVA PENHA	09.348-3	2021/2022	01 A 30/09/2023
ELIZA SEREJO DE MELO LIMA	42.693-8	2022/2023	01 A 30/09/2023
EMANUELLE RICARDO DO NASCIMENTO	72.695-4	2021/2022	01 A 30/09/2023
ERICA DANIELLE SOUZA DE MACEDO	48.006-1	2021/2022	01 A 30/09/2023
FRANCISCA LENILDE FERNANDES	60.278-7	2020/2021	01 A 30/09/2023
GABRIELA SOUZA DAMASIO GUEDES	73.173-8	2022/2023	01 A 30/09/2023
JEAN CARLOS BEZERRA	44.134-1	2022/2023	01 A 30/09/2023
MANUELA BRANDÃO MARQUES BEZERRA	72.801-4	2022/2023	01 A 30/09/2023
MICARLA MARIA DOS ANJOS	72.704-7	2022/2023	01 A 30/09/2023
MICHELL WILKER DA SILVA	72.749-2	2022/2023	01 A 30/09/2023
MOISÉS FERREIRA DA CRUZ	46.717-1	2022/2023	01 A 30/09/2023
VERA LÚCIA NUNES DA SILVA	35.529-1	2022/2023	01 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2708/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230947108, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAYANNA LIDYA ARAUJO CHAGAS, matrícula nº. 72.340-1, Psicóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 11/09/2023 a 29/09/2023 e de 04/12/2023 a 14/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2706/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230947205, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUIZA HOLANDA SAVIR, matrícula nº. 72.309-9, Assistente Social, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 28/08/2023 a 06/09/2023 e de 08/03/2024 a 27/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2698/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932712, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NAARA FERREIRA DA PAZ	14.585-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
NATÁLIA FONSECA DE ARAUJO	72.899-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
NIETSMIE DE SOUZA DUARTE	72.741-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	46.368-0	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
REGINALVA PEREIRA DA SILVA	72.848-1	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSAMARIA DE QUEIROZ GONÇALVES	32.671-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	12.914-3	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO	36.809-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SAMIA RAYRA SILVA DE AZEVEDO SOUZA	72.764-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SILVANIA MOURA DA SILVA	72.810-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SIMARIA MICHELE SALES AIRES	72.926-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SONIA MARIA ANACLETO TRIGUEIRO SILVA	44.965-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SUELANE SILVINO DE FREITAS	72.664-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
VALQUIRIA EMÍDIA DE LUCENA CRAVEIRO	72.673-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ZELENILDO ABREU DE FIGUEIREDO	45.883-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2690/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933824, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNO ALEXANDRE SILVA DA COSTA	72.749-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARCELO SIMAO DA SILVA	14.411-8	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA	35.455-4	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUTO GUEDES	34.965-8	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO LOBO	14.781-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

MARIA NECÍLIA DE FREITAS RÉGO	44.635-1	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARLEIDE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	72.682-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
NATHANY PRISCILA DANTAS DA SILVA	73.064-9	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
NILVA MARIA DE VASCONCELOS	35.504-6	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
PAULO SERGIO DE CARVALHO	34.504-1	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
PEDRO PAULO ALCINO DA SILVA	72.685-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
RAISSA KRISTIANY BRAZ GALVÃO	71.842-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
RAQUEL COSTA DE AZEVEDO SILVA	72.742-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
RENATO UMBELINO DA SILVA JUNIOR	72.748-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2689/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933751, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILENE LOPES DA MOTA	43.744-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
EDILSON ROQUE DO NASCIMENTO	14.233-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
EDMILSON HELENO DE LIMA	72.740-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ELIONARA SILVA DE LIMA	72.722-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ELIZIANEA FERREIRA DO N UMBELINO	72.800-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ERIBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	08.641-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
FERNANDA BEZERRA BARBOSA DE OLIVEIRA	72.723-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
FLAVIA ALMEIDA LOPES DA SILVA	73.335-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	14.714-1	2019/2020	01/08/2023 a 30/08/2023
FRANCISCO JUCILIO DE MACEDO	73.343-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
HELIO COSTA LINS FILHO	72.679-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
HELOUIZE LORENA DIAS TAVARES DA SILVA	72.760-6	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
IVANILSON MENDES DE CARVALHO	35.028-1	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
JACQUELINE ALVES DA SILVA	35.018-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JIANICE ARAUJO F FERNANDES	72.924-9	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2687/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230943684, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXSANDRO LIMA DE MOURA, matrícula nº. 46.825-8, Guarda Municipal, AGT-ELS-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2686/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMDES-20230898123, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	11.340-9	2018/2019	16/08/2023 a 14/09/2023
JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	11.294-1	2019/2020	16/08/2023 a 14/09/2023
LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA	12.377-3	2019/2020	16/08/2023 a 14/09/2023
CARLA LENES VIEIRA DE ARAUJO	12.230-1	2020/2021	16/08/2023 a 14/09/2023
HARLAN CAVALCANTE DE ANDRADE	12.303-0	2021/2022	16/08/2023 a 14/09/2023
JUSSIER CABRAL MESQUITA	46.352-3	2021/2022	10/08/2023 a 08/09/2023
JOÃO MARIA SILVA DE MELO	46.833-9	2021/2022	16/08/2023 a 14/09/2023

PAULO CEZAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2022/2023	16/08/2023 a 14/09/2023
ARTUR MEDEIROS FAUSTINO	19.177-9	2022/2023	16/08/2023 a 14/09/2023
ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	13.792-8	2018/2019	16/08/2023 a 14/09/2023
DURVALINO GONÇALO SILVA	46.227-6	2019/2020	16/08/2023 a 14/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2682/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933778,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	32.172-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
HELANE DE FATIMA G. ASSIS CARDOSO	12.947-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JOSÉ DE FREITAS BEZERRA JÚNIOR	72.766-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JOSILENE DO NASCIMENTO	35.541-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JUCIARA DE MENEZES PEREIRA MIRANDA BORJA	73.259-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JULIANO STEFANO DA COSTA ARAÚJO	72.086-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
KALLYNNE KARLA SANTOS GOMES	72.088-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
KATIA ARAUJO URBANO BARROS	32.362-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
KESIA MEDEIROS DE LIMA	14.349-9	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
LAIS DE CARVALHO GONÇALVES	72.685-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LELIA SA DE OLIVEIRA AMBROSIO	14.642-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LEONARDO DA SILVA SANTOS	72.668-2	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
LIANA DO CARMO PINTO ROCHA	61.706-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LUCIANO DIAS DE ARAUJO	35.112-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LUIZ RICARDO DE FIGUEIREDO	14.571-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2685/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221222681, Ofício nº. 3344/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804198-47.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.364-0	RAQUEL CABRAL	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2681/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933719,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELSON FRANCISCO FERREIRA	72.790-6	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ADRIANA FONSECA DA COSTA	47.460-6	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
ADRIANO ROQUE DOS SANTOS	34.465-6	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ALANA ELOAH CAMARA ALVES	73.119-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ALEXSANDRO MACEDO DA SILVA	72.625-4	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
ANA KATARINA DE ARAUJO	72.737-6	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANNE FERNANDA DAS CHAGAS	72.735-2	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ARLINGTON HUGO PESSOA ASSIS	72.765-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
BRUNO DA SILVA SANTOS	72.067-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
CAMILA PEREIRA SILVA FREIRE	72.697-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DANIEL NERI DA SILVA	46.414-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023

DAYANE MAYARA MIRANDA DOS SANTOS	72.698-8	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
DEBORA SUELLEN BARBOSA DA ROCHA	72.809-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DEMETRIUS DA ROCHA GERONCIO	36.804-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DIEGO NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	72.746-6	2022/2023	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2680/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932518,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CIDILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	72.753-4	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE	32.365-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DANIEL AUGUSTO COSTA DE FARIA	72.103-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DANYELLY LEONETTE ARAUJO DOS SANTOS	72.804-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DAYANA DE LIMA OLIVEIRA	72.849-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
EGLANTINE CAVALCANTE SOARES DE ARAUJO	72.688-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
FLAVIANA DA SILVA LIMA	72.727-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
FLAVIO MARINHO DE FRANÇA	11.928-8	2020/2021	01/08 A 30/08/2023
FRANCISCA DORIELA FELIX	42.911-2	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
GERALDO MAGELA RODRIGUES JUNIOR	34.557-1	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
GIZELIA OLIVEIRA SANTOS	22.173-2	2019/2020	01/08 A 30/08/2023
HALINE TEREZA MATIAS DE LIMA COSTA	72.672-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
HERIDELSON MEDEIROS DE SOUZA	12.541-5	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
INDYANARA ALTOE COSTA VIEIRA	72.839-5	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
IZABELA JESSICA SANTOS DA SILVA	72.834-1	2021/2022	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2678/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230947388,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TANIA SUELY MEDEIROS DE MOURA, matrícula nº. 34.552-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.09 a 30.09.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2677/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230866400,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDETE DE SOUZA CABRAL FREIRE, matrícula nº. 07.913-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/07/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2676/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932542,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAISA DOS SANTOS DE GOIS SILVA	35.579-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JANAINA MEDEIROS ANDRADE	43.963-1	2020/2021	01/08 A 30/08/2023
JARLENE CORDEIRO DA SILVA	35.053-2	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JIANONNI DE ASSIS PEREIRA FEITOZA	32.145-1	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
JOSE EUDES BEZERRIL	20.189-8	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
JOSILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	72.816-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JOSIMEIRE DIAS DE LIMA	35.571-2	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JUSCELINO RONNY DA SILVA DANTAS	72.816-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LANUZA DANTAS PINHEIRO	47.193-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LEONARDO DA SILVA SOARES	72.754-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LETICIA GABRIELE DE SOUSA TRIGUEIRO	72.693-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LIDIANE LEILA VIEIRA DA SILVA MARCELINO	47.145-3	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
LIDIANE MEIRELLE DA SILVA	72.754-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LINDINALVA BARBOSA DE BARROS	47.087-2	2020/2021	01/08 A 30/08/2023
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	14.705-2	2022/2023	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2675/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230910646,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO JOSE SA DANTAS LUZ, matrícula nº. 45.833-3, Agente de Mobilidade, Padrão C, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2013/2014, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2673/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932356,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON GONÇALVES DE ARAÚJO	34.263-7	2020/2021	01/08 A 30/08/2023
ALDAISA BATISTA LIMA DA PAIVA	32.174-5	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
ALINE FERNANDES DA SILVA	72.820-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANA CLARA CRUZ DE OLIVEIRA	72.792-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA	34.512-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANA LILIAN PROTASIO DE LIMA	32.081-1	2019/2020	01/08 A 30/08/2023
ANA LÚCIA FREIRE DE MORAES	12.984-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANDERSON ALVES BARBOSA	34.600-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANDRE FERNANDES GOMES DE OLIVEIRA	32.068-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANDRÉA MARQUES DA SILVA	46.374-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ARYANNA SOARES PORTO	72.828-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
BRUNA SILVA OLIVEIRA	72.675-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
CAMILA NOBREGA BERNARDINO	72.675-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
CRHISTIANE CAVALCANTI MELO	20.044-1	2019/2020	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2672/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230932771,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZUYRA MARIA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº. 60.503-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2729/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230940715,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.927-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2726/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230940677,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DILSON FREITAS FONTES, matrícula nº. 72.872-9, à disposição da PMN, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2723/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230942815,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOANA MARIA LOPES, matrícula nº. 00.534-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2722/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230950931,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZAIRA JESSICA CARVALHO, matrícula nº. 72.340-8, Assistente Social, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023 e 20/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2721/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946675,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRO RODRIGO BRANDAO TAVARES	44.872-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ANA AUGUSTA LIMA RODRIGUES DIAS	72.763-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ANA ECILA DE QUEIROS FLORENÇO	73.168-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ANA MARIA LYRA ARAUJO	08.561-8	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
ANDREIA FREIRE DE LIRA	14.310-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
BRUNA QUIRINO DE AZEVEDO	72.810-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DANIELLA DA GAMA DANTAS MARINHO COELHO	32.468-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	32.544-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DULCE KELLY DE ALBUQUERQUE FREITAS	72.755-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
EDILENE SILVA CAVALCANTE	72.778-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
EDNA MARIA DA COSTA RODRIGUES	21.376-4	2018/2019	01/09/2023 a 30/09/2023
EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	11.801-0	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
EDNILMA MARIA BRITO LOPES DE PAIVA	11.854-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ELIANE BATISTA DOS SANTOS DANTAS	11.921-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
FABIANA MARIA COIMBRA PEIXOTO	72.771-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2720/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TÁRGINO	34.910-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSÉ RICARDO SARAIVA DE OLIVEIRA	13.710-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
KALINY MEDEIROS DOS SANTOS	72.067-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
KAMYL DANTAS MARTINS	72.069-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LÍDIA SAMARA DE CASTRO SANDERS	72.698-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LILISANDRA VIEIRA DA SILVA	40.863-8	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	10.661-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RUBENS CELESTINO DA CRUZ JUNIOR	34.379-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIMAR GOMES DA SILVA MELO	11.961-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MAGNÓLIA CARVALHO AQUINO GONZAGA	14.283-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	44.280-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DARCIANA RIBEIRO DA R GUIMARAES	72.765-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DE LOURDES FERREIRA CAVALCANTE	35.470-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA EDNA DA SILVA	34.357-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA ELINETE DA SILVA PESSOA	14.611-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2719/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946322,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIONARDO COSTA DE ARAUJO	34.918-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
HELEN HANS AMORIM	47.457-6	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
IGOR RAFAEL PRAXEDES DE SALES	72.689-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA	72.608-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
LEONARDO DE LIMA FERNANDES	72.835-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MABEL VIEIRA DE LIMA	72.850-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA DAS DORES MONTEIRO DE SOUZA	73.343-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA DE LOURDES BARACHO	35.469-4	2021/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARISE IVA DO NASCIMENTO	72.788-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
RENIVANIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	73.344-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ROSANGELA SANDRA FERREIRA DA SILVA LIMA	14.644-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA DANTAS	60.175-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO NASCIMENTO	35.165-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
WALTER CAVALCANTE ARRUDA	21.938-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
WANDERSON DE LIMA PEREIRA	72.581-6	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2718/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20230943560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO NASCIMENTO DA FONSECA	49.991-9	07/08/2023 A 06/09/2023	2020/2021
ANTÃO LOPES DE ARAUJO FILHO	43.100-1	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
CARMOZINHA REGIA DE M. DANTAS	43.084-6	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
EDVALDO MANOEL DA SILVA	00.465-1	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
ISRAEL FERREIRA PEREIRA	13.110-5	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
JOSE ALVES DE SOUZA NETO	00.544-4	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
JOSE ALTEMAR RICARDO	00.475-8	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	07.326-1	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA	13.988-2	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
RECIO RONALDO ANDRANDE DE PAIVA	09.532-0	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
REGINA VICÊNCIA CRISPIM	62.250-8	07/08/2023 A 06/09/2023	2019/2020
RAPHAELLE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAUJO	62.149-8	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2717/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946470,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO JORGE DE MOURA GALVÃO	12.143-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CINTHIA FERNANDA DE ARAUJO ALVES CAMPOS	72.680-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DIANA LÍDICE ARAUJO DA SILVA	36.793-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
FILIPE CARLOS DA SILVA	72.679-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
GASPARINA CASSEMIRO DA COSTA PEREIRA	19.694-1	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
HERINILSA SUERDA DA SILVA	72.696-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JANAÍNA FERNANDES LIMA DA SILVA	72.801-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JANYE LUCIANE MUNIZ COSTA	73.335-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
LAYSSA LUCIANO LUCENA ALVES	72.710-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
LUCIANO BELO DA SILVA	34.891-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA LUIZA DA ROCHA PALMA	09.778-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	35.230-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-5	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
REJANIRA OLIVEIRA DA SILVA	73.336-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	48.690-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2715/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946306,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DEBORA DE LIRA MOREIRA	34.596-2	2017/2018	01/09/2023 A 30/09/2023
NIRONILDO CÂMARA DE SOUZA	34.471-1	2013/2014	01/09/2023 A 30/09/2023
SERGIO VERTON FERNANDES DE MELO	35.521-6	2014/2015	01/09/2023 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2714/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946969,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA RODRIGUES DE AGUIAR	72.052-5	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
ANTONIO MARCOS FREIRE	34.484-2	2020/2021	01/09/2023 A 30/09/2023
DAILZA LETICE SOUZA PEREIRA ALVES	73.340-4	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
GERSON LUIZ DE CARVALHO	72.833-9	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
GIRLENE FERREIRA BARBOSA	34.450-8	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JORIAN PEDROZA GOMES	34.668-3	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
LAZARO JOSE DO NASCIMENTO FELIPE	46.109-1	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
LUCIA DE FATIMA CARVALHO	14.293-0	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
MARIA BETANIA ALEXANDRE	46.087-7	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
MARIA RONILDA DE CARVALHO LIMA BEZERRA	34.544-0	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
MICHAEL JACKSON ZUMBA GOMES	72.056-4	2020/2021	01/09/2023 A 30/09/2023
ROSE CLÉIA PRAXEDES DE AQUINO	41.821-8	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
THALITA SANTANA DE FREITAS	72.539-2	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
VITAL GOMES DA SILVA	13.746-4	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2713/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946837,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLAVIO LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO	72.713-7	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
FRANCISCO CANINDÉ SANTOS DA SILVA	35.396-5	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
GILBERTO MOREIRA VERAS NETO	72.811-8	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
INGRID ROMMERYK FELIX DA SILVA	72.784-4	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
IZABEL CARNEIRO DOS SANTOS DE SOUSA	73.336-6	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JAIRA DA SILVA RODRIGUES	35.035-4	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	32.067-6	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JEOVANIA BORJA DA SILVA	35.414-7	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JOSE ANTONIO DA SILVA	01.069-3	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
JOSE FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	72.936-3	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
KAMYLA DANTAS MARTINS	72.069-2	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
KARINA LAMAS DA CUNHA ABOU CHAKRA	44.502-9	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
KLEYTON MANOEL ZACARIAS	72.531-1	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
LEANDRA VIANA SANTIAGO BARBOSA	72.932-6	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
LUANNY KELLY NOBREGA G AZEVEDO	72.923-0	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2709/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946292,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNA MARIA DO NASCIMENTO	01.164-9	2019/2020	01/09/2023 a 30/09/2023
ELISIO BELO DO NASCIMENTO	13.662-0	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
HUDSON HERICK XAVIER DE LIMA	72.050-5	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
KAREN LOPES ARAUJO	73.336-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
KATIA MARIA JERONIMO DO NASCIMENTO	34.955-1	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
KELVIN VINICIUS SANTOS SIQUEIRA	72.064-6	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
MABEL FERREIRA BARROS	09.040-9	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA JOSE NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
NAIRE TEIXEIRA DE PAULA NASCIMENTO	35.251-9	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
RAIMUNDA JERONIMO DA COSTA	34.984-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO	13.744-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
SILVANIA LOPES DE ARAUJO	35.250-1	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
VALDIRENE SOARES COSTA OLIVEIRA	09.846-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

VERONICA LIMA DE OLIVEIRA ROCHA	34.530-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
---------------------------------	----------	-----------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2707/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230951008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA, matrícula nº. 72.529-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2705/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230945431,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLON NUNES DA SILVA, matrícula nº. 09.472-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2703/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946438,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AUZELITA SALES DE OLIVEIRA	35.271-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CRISTIANE DE FARIAS DAS CHAGAS	34.928-3	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
DENILSON DA ROCHA	01.415-0	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
EDINELZA JORGE BARBOSA DE QUEIROZ	35.379-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
EDNA MARIA MENEZES	09.427-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
FRANCIMARIA OLIVEIRA DA SILVA	35.273-0	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
JANETE LÚCIA DE SOUSA DA SILVA	35.655-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JORGE ALBERTO DE ANDRADE	34.949-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JORGE LUIZ QUEIROZ FRANCO	35.676-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JULIANNA SOUZA DA PURIFICAÇÃO	72.843-7	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA DA LUZ DA SILVA	35.459-7	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA MARILENE COSTA	35.491-1	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
SONIA MARIA FERREIRA DE FREITAS	34.993-3	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
VANESSA LINS DE CARVALHO	72.665-8	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
VANESSA MILENA ALVES DE SOUSA	72.774-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2701/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230947124,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº. 72.330-3, Psicólogo, Classe 2, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de

28/08/2023 a 06/09/2023 e 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2700/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230950974,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GILDERLANDIA FERNANDES, matrícula nº. 72.324-3, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 10/09/2023 e 02/01/2024 a 20/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2696/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230932828,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLÁUDIA ROSEANE PEREIRA DE ARAÚJO CAPISTRANO, matrícula nº. 72.723-7, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2694/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914811,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WILLIANA MEDEIROS CRUZ, matrícula nº. 72.911-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023 e 15/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2693/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230947191,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FKANKLIN FREIRE RODRIGUES, matrícula nº. 32.303-9, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2691/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230891331,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DEMILSON BELISIO DA SILVA, matrícula nº. 12.246-7, Guarda Municipal, NS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2684/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230946489,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA T DO N A BRANDAO, matrícula nº. 14.366-9, Disposição da PNM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2670/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914781,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERLANNE CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.539-5, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/08/2023 a 06/09/2023 e de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2669/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230923705,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO JONATHAN PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula nº. 72.908-9, Psicólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023 e de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2668/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230912002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAISE MENESES RAMOS RODRIGUES DE MELO, matrícula nº. 72.544-1, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cedida à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2638/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230885617,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA DIAS, matrícula nº. 35.465-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2634/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915109,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO WAGNER GOMES DA SILVA, matrícula nº. 44.510-0, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023 e de 17/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2633/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230886281,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 24/07/2023 a 13/08/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, do servidor SIDNEY JORGE DE ASSIS TELES, matrícula nº. 12.448-6, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 344/2023-GS/SEMAD, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2023, interrompida através da Portaria nº. 1605/2023-GS/SEMAD, de 03 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2629/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230886656,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES DO REGO, matrícula nº. 44.378-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08/2023 a 13/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2622/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230757678,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº. 09.632-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2623/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230916601,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADLEM DUTRA DA SILVA, matrícula nº. 72.317-8, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 15/09/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2621/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230916555,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEFFERSON TYAGO NASCIMENTO BASTOS, matrícula nº. 72.339-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2616/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914838,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA MATIAS DE LIMA, matrícula nº. 72.916-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2619/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908234,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANNE CORREIA DA SILVA, matrícula nº. 45.758-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2617/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230897321,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HAYANNE ROSELINE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 73.270-2, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/08/2023 a 01/09/2023 e 18/12/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2615/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915869, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LINA LUZIA SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 72.386-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2613/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230916610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KAMYLLA QUEIROZ DE MOURA ARAUJO, matrícula nº. 72.336-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/08/2023 a 23/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2614/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914889, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON FEIJAO DA COSTA, matrícula nº. 72.331-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023 e 22/01/2024 a 08/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2612/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20230885188, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLENE SOARES CRUZ, matrícula nº. 01.019-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2611/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO TAVARES PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº. 49.145-4, Psicólogo, Classe 3, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2605/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230897445, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 42.842-6, Psicóloga, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2590/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885722, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANY CABRAL DE OLIVIERA	72.765-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ANDREZA GOMES DAMASCENO	44.627-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	48.407-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ERIVAN ALVES DE PAIVA	14.332-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
GEORGE ATHOS MONTEIRO CUNHA	72.532-0	2020/2021	01 A 30/08/2023
GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	09.003-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
KILMA DARCI DA SILVA VENTURA	72.668-3	2021/2022	01 A 30/08/2023
LINARA ALVES DIAS	72.729-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO N MEDEIROS	44.098-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
MARIA ELIENE URBANO DE MEDEIROS AZEVEDO	14.199-2	2021/2022	01 A 30/08/2023
NATHALIA LOPES FERREIRA	72.775-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-3	2020/2021	01 A 30/08/2023
SARA FONSECA SOARES DA S ARAUJO	72.777-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
SUÊNIA KELLY EUFRÁZIO	72.746-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
TOBIAS LEMOS DA COSTA	72.661-9	2021/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2587/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230894527, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALTAIR RÔMULO GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 09.396-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2504/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854851, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON FRANCISCO DE MEDEIROS	35.270-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ADRIANA ALVES ALEXANDR	72.932-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	32.198-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA MARIA DE CASTRO MAGALHÃES	02.224-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA PAULA MUNIZ DE MAHALHAES	72.791-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	36.761-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANNA EMILY DO AMARAL LEITE	32.552-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
BRYANDA BATISTA DA MOTA SILVA	61.867-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

CINTIA REGINA GALLO	32.031-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
CLÉBIO TEIXEIRA DA SILVA	35.602-6	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
CLECIA ROBERTA LIMA DA SILVA	35.245-4	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
DAGOBERTO LOPES GALVÃO DE OLIVEIRA	11.868-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EDILENE FELIX DE LIMA	44.851-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAUJO	72.787-8	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ESTER SUELY EMERENCIANO DA CUNHA	21.137-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2704/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946764,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AURILENE DE PAIVA FORTE OLIVEIRA	35.098-2	2022/2023	01 A 30/09/2023
CACILUCE DA PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA	43.761-1	2022/2023	01 A 30/09/2023
FABIELLY BEZERRA DE SOUSA	72.803-0	2022/2023	01 A 30/09/2023
FERNANDO GALDENÇO DE OLIVEIRA FILHO	43.746-8	2021/2022	01 A 30/09/2023
JOSÉ RICARDO BARBOSA FERREIRA	35.095-8	2021/2022	01 A 30/09/2023
LISANDRA THAIZE RIBEIRO LOPES	72.869-7	2022/2023	01 A 30/09/2023
LUSSANDRA POLICARPO B. DOS SANTOS	72.682-0	2022/2023	01 A 30/09/2023
MARIA DO AMPARO PASSOS LEÃO	44.633-5	2021/2022	01 A 30/09/2023
MARIA IZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA	45.307-2	2021/2022	01 A 30/09/2023
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	60.433-0	2021/2022	01 A 30/09/2023
RAILA DA COSTA E SOUZA	32.158-3	2022/2023	01 A 30/09/2023
ROBERTO WAGNER DA SILVA	40.695-3	2022/2023	01 A 30/09/2023
RONALDO BEZERRA DE LIMA	73.340-8	2022/2023	01 A 30/09/2023
SARAH REGINA DE PAULA SOUSA	72.812-8	2021/2022	01 A 30/09/2023
SÍLVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-8	2021/2022	01 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2702/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230950869,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.541-8, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 28/09/2023 e de 04/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2699/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230947175,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA, matrícula nº. 44.960-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023 e 11/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2645/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230940200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2023 a 16/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2630/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230886680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IULLYANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 72.912-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 18/08/2023 a 06/09/2023 e de 23/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2628/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VIDYA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 72.920-4, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 04/09/2023 a 15/09/2023 e de 23/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2627/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908110,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIORDANA CHAVES CALADO TIMENI, matrícula nº. 73.211-8, à disposição da Prefeitura Municipal do Natal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2626/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908340,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, Arquiteto, D-III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2620/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915915, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº. 07.029-7, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2609/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230914960, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HIRANILDO DANTAS GURGEL, matrícula nº. 07.450-1, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/09 a 14/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2603/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908501, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VENÂNCIO DE MOURA, matrícula nº. 45.659-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2597/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230894519, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LUIZ DA SILVA, matrícula nº. 07.954-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2595/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915125, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARACELLE BATISTA GONZAGA, matrícula nº. 49.076-8, Assistente Social, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e 27/11/2023 a 11/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2592/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230911472, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PORFIRIO DE ARAUJO, matrícula nº. 01.028-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2593/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMDES-20220288160, Ofício nº. 3204/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837125-66.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	17.439-4	EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2591/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855165, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIANA KARINY APARECIDA GOMES BATISTA	72.807-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FABIO MARQUES BRENNAND DE MELO QUEIROZ	62.415-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FLAVIA NANJI COSTA FERNANDES	73.067-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCA RIALYNE P. DO NASCIMENTO	73.245-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR	72.822-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO VARELA DA SILVA NETO	06.627-3	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
GABRIELE MÔNICA DE QUEIROZ XAVIER	72.732-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GILDEIDE PEREIRA DE MELO GALVÃO	14.318-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GILNARA FRANCIELLY MARINHO DE MEDEIROS	73.357-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
GIODANO BRUNO SOUZA DOS SANTOS	72.676-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GLADYS NUNES VIEIRA	47.288-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GRACIMARA SANTOS DO NASCIMENTO	46.780-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GUILHERME RAPHAEL S. JAL	32.142-7	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
HEBERT DE MELO RAMALHO D ALMEIDA	42.694-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
HELIANNA ALVES LARA OLIVEIRA	32.356-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2590/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885722, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANY CABRAL DE OLIVIERA	72.765-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ANDREZA GOMES DAMASCENO	44.627-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	48.407-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ERIVAN ALVES DE PAIVA	14.332-4	2022/2023	01 A 30/08/2023

GEORGE ATHOS MONTEIRO CUNHA	72.532-0	2020/2021	01 A 30/08/2023
GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	09.003-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
KILMA DARC DA SILVA VENTURA	72.668-3	2021/2022	01 A 30/08/2023
LINARA ALVES DIAS	72.729-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO N MEDEIROS	44.098-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
MARIA ELIENE URBANO DE MEDEIROS AZEVEDO	14.199-2	2021/2022	01 A 30/08/2023
NATHALIA LOPES FERREIRA	72.775-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-3	2020/2021	01 A 30/08/2023
SARA FONSECA SOARES DA S ARAUJO	72.777-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
SUÊNIA KELLY EUFRÁZIO	72.746-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
TOBIAS LEMOS DA COSTA	72.661-9	2021/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2588/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20230824081, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACÊDO	08.630-4	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
SHIRLEY LINS DE ARAÚJO	49.714-2	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2586/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230875379, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº. 13.435-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2584/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230886621, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº. 44.528-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/08 a 09/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2583/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20230908390, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA ELINA MEDEIROS DA ROCHA MARTINS, matrícula nº. 45.796-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2582/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853081, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ ZEZITO DA SILVA	34.329-3	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
JOZIANNE DE SOUZA LIMA FELIX	35.276-4	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
JULIANA IZABELLE DE ARAÚJO	72.051-7	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
KELLEN LIMA COSTA	72.747-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LEONARDO CESAR AMARO DA SILVA	72.771-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LIDIANE PEREIRA DA SILVA	72.747-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LISSANDRO BATISTA DE LIMA	72.791-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCINALDO OLIVEIRA DA COSTA	46.108-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	43.851-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DA GLÓRIA FRANCO	04.827-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	35.263-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DO CARMO DOS REIS CAMARA	35.280-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SALETE ROCHA DA SILVA	32.315-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
WASHINGTON CARLOS DA SILVA PRUDENCIO	46.101-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
YORRANA MCCARTNEY BACURAU MOTA	72.706-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2580/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885579, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIANA OLIVEIRA NEVES DE MELO BATISTA	46.686-7	2021/2022	01 A 30/08/2023
EZEQUIEL ALVES DA FONSECA	34.872-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
GEIZIENE PEREIRA DE LIMA	60.063-6	2021/2022	01 A 30/08/2023
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	34.432-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
VENICE MARIA BIONE ARAÚJO	72.822-9	2021/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2577/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885536, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANA MARIA VASCONCELOS PARENTE	72.786-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
ANNE PATRÍCIA RODRIGUES BERTOLDO	32.093-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
CELIA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	46.991-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA	72.724-9	2021/2022	01 A 30/08/2023
ELIZABETH ALINE FERREIRA BEZERRA	72.694-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
EMANOELY CRISTINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	72.751-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
GLEYNDA CRISTINA GOMES DA S. LIMA	60.061-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
IRANILDA SANTOS DE MELO MOURA	60.054-7	2021/2022	01 A 30/08/2023
JANISCLEIDE RODRIGUES DA SILVA	46.987-4	2021/2022	01 A 30/08/2023
JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	72.705-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	32.035-8	2022/2023	01 A 30/08/2023

LUCIANA ELINA DE ARAUJO	72.766-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	13.502-0	2021/2022	01 A 30/08/2023
MARLETE DE ASSIS SOUSA	07.308-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
YLANA MAISA FREIRE CAVALCANTE	72.737-4	2022/2023	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2574/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230861807,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUIZA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.573-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023 e 04/10/2023 a 18/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2573/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908447,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor UILTON MAGNO CAMPOS, matrícula nº. 45.577-6, GNS, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2570/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885366,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALRICELIA COSTA E SILVA	35.182-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
CAMILA EMANUELA VIANA DE CASTRO	47.433-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
CATIA MARIA DO NASCIMENTO	72.932-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
ELIZABETE GUILHERME DE AQUINO	21.277-6	2021/2021	01 A 30/08/2023
ERASMO MARCOLINO O. DOS SANTOS	34.664-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
HELOISA DE SOUSA OLIVEIRA	72.853-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
HERIBERTO TORRES	19.865-0	2020/2021	01 A 30/08/2023
IVONEIDE SILVA BARBOSA SILVERIO	34.588-1	2020/2021	01 A 30/08/2023
MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA	19.695-9	2020/2021	01 A 30/08/2023
MARIA DA CONCEICAO GOMES	35.659-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DA PAZ DA SILVA	35.535-6	2020/2021	01 A 30/08/2023
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE FREITAS	35.473-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
ROGERIA COSTA DO NASCIMENTO	35.513-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
NOEMIA NOELIA DE OLIVEIRA	13.532-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
WENY PEREIRA DE MACEDO	72.049-1	2022/2023	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2558/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20230814116,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS DAVI DA SILVA FERREIRA	04.433-4	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
EDINÁ SINEDINO DE O. ARAÚJO	06.883-7	2020/2021	01/06/2023 a 01/07/2023
JOSÉ HERMINIO DA SILVA	07.412-8	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
LUIZ ANTONIO NEPOMUCENO	06.882-9	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
MARCELINO MIRANDA DE FRANÇA	07.024-6	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
JOSÉ NEVES DA SILVA	07.436-5	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
JOSÉ JAILTON SANTANA	05.975-7	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
MANOEL EPIFANO DA CUNHA	07.317-2	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
SANSIA WILIANA AVELINO SANTOS	07.290-7	2021/2022	14/06/2023 a 13/07/2023
FRANCISCO GOMES DE LIMA	07.300-8	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2569/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885471,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA LAIZE MAFRA XAVIER	34.938-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
FRANCISCO SERGIO DA SILVA	46.377-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
IANNY KAROLINY FERREIRA AZEVEDO	73.340-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ITAMARA KATIENE DA SILVA DUARTE	73.233-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
IZAAC DA SILVA GOMES	72.048-6	2022/2023	01 A 30/08/2023
JOAO MARIA DA SILVA	35.224-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
JULIA DE ANDRADE SÁ	72.851-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
KIMBERLY LIRA DE CARVALHO	73.340-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DE JESUS SARAIVA DANTAS TORRES	72.781-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS	22.601-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
RILDECIO MEDEIROS FILHO	72.776-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
ROSILENE DO NASCIMENTO BERNARDO TEIXEIRA	35.321-3	2021/2022	01 A 30/08/2023
SABINA DOS SANTOS PAULINO DA SILVA	72.687-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
SOLANGE DE ARAUJO CID	26.201-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
SUELI MARIA DE OLIVEIRA VARELA	34.994-1	2021/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2568/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885749,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CANDIDO MARTINS SANTANA	44.261-5	2021/2022	01 A 30/08/2023
DIANA LUZIA ZUZA ALVES SILVA	72.686-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
GABRIELLA CALDAS LEONARDO OLIVEIRA	72.902-8	2021/2022	01 A 30/08/2023
MARIO CESAR DE CARVALHO	13.475-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
REGINALDO DA SILVA TAVARES COSTA	13.739-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-6	2022/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2566/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885420,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMAURI BEZERRA GOMES	34.433-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	72.086-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
ARMANDO ABEL TOMASI	72.851-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
CRESO COSME DA SILVA JUNIOR	36.868-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
DANIEL DE MENDONCA BRANDAO	44.264-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
DANIELA CRISTINA CAETANO MAIA	72.818-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
EDMILSON FARIAS MONTEIRO	72.054-4	2021/2022	01 A 30/08/2023
FELIPE CAMPOS DO NASCIMENTO	72.249-6	2021/2022	01 A 30/08/2023
HERIVELTON BRENO SILVA CAMARA	72.057-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ILZA CARLA ALVES DA SILVA	34.882-1	2019/2020	01 A 30/08/2023
JAIR DO NASCIMENTO	34.477-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
JEOVANE DE LIMA	72.538-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
LEANDRA DOS SANTOS	72.813-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
LEVI DO NASCIMENTO JUNIOR	72.079-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
THIAGO BENTO DA SILVA	72.531-4	2022/2023	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2565/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230885650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANETE MARIA GERMANO SOARES, matrícula nº. 14.765-6, Enfermeira, Classe 1, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2564/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855190, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LANDOALDO DE MELO RODRIGUES	72.725-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	34.667-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LEIKA IRENE DE VASCONCELOS DANTAS	01.113-4	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
LUCIANA LEAL CALDAS	43.769-7	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
LUCIDARIA DE OLIVEIRA SANTOS	72.754-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	35.117-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUCENA PAULA CABRAL	13.554-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUZIA FRANCISCA DE SOUSA	35.075-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MERCIA CRISTINA DA SILVA ASSIS	72.724-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARCEL DANTAS DE SOUSA	47.815-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARCELA FERNANDES DE ARAUJO BATISTA DE M	72.673-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARDJANE FERREIRA DE ARAUJO	72.925-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA ANALUCIA CAVALCANTE MONTEIRO	12.510-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DAS GRACAS GARCIA	35.677-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA DE DEUS DA LUZ FERANDES	14.357-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2563/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221563063, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 07.154-4, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME,

referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/12/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2561/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853170, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA ARAUJO DE CASTRO	72.673-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANALETE PEREIRA DA SILVA	21.193-1	2019/2020	03/07 A 01/08/2023
ELOISA APOLINARIO SILVA	14.776-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO EMANUEL DA SILVA	60.273-6	2018/2019	03/07 A 01/08/2023
JOSE MARQUES DA CRUZ	05.645-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
JOSE WILSON DA SILVA	13.711-1	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
PATRICIA PAULINO SANTOS	14.010-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RAILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	34.455-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RAIMUNDA DE ANGELLIS ASSUNÇÃO FERREIRA	72.747-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RITA DE CASSIA DA SILVA	35.274-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ROSANE DE ALMEIDA SILVA	72.720-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SUELY CORREA DOS SANTOS	45.090-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TAYSE DANTAS DOS SANTOS SILVA	46.778-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
TIAGO ROBERTO SILVA	72.657-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2559/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885692, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA JÉSSICA RODRIGUES SALES	72.102-2	2021/2022	01 A 30/08/2023
EDMILSA DA SILVA BORGES	34.594-6	2022/2023	01 A 30/08/2023
ELIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	72.055-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
ELIZANGELA SEVERIANO DA CRUZ CARDOSO	34.287-4	2021/2022	01 A 30/08/2023
ERIKA FERNANDES DE SOUSA	72.057-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
FRANCICLEUMA TAVARES DANTAS	34.595-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
FRANCLILDO LUIS CORREIA DE SOUZA	34.572-5	2021/2022	01 A 30/08/2023
FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO	46.100-8	2021/2022	01 A 30/08/2023
HENRIQUE WENDEL MOINHO FREIRE	34.475-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
IVANILSON JUSTINO FERREIRA	45.848-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
LAJDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	34.481-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
LUCAS NASCIMENTO DE ARAUJO	72.563-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
RAINY Glicerio MOURA DA SILVA	72.076-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2022/2023	01 A 30/08/2023
WAGNER ALVES DE ARAUJO	34.517-2	2022/2023	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2551/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853332, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BETÂNIA FACHETTI RIBEIRO	72.775-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
DIANA TAISSA SAMPAIO MARINHO NAVARRO	72.818-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ELITANIA FAUSTINO DA SILVA BORGES	34.288-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
EZEQUIEL MAIA DE FREITAS JUNIOR	72.895-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCA CONSTANTINA CAMARA DE ANDRADE	08.030-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
GABRIEL GERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	72.704-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GERSON ALEXANDRE ALVES	72.064-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
IVANA CRISTINA MELO DA CAMARA	35.156-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JANAÍNA CARVALHO SILVA	73.245-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MAILTON DUARTE SILVA JUNIOR	72.707-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DA CONCEICAO N. DE AMARO SEGUNDO	35.153-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARILIA KARINE MEDEIROS DE ARAÚJO	73.061-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
REJANE MARTA DE MEDEIROS	13.891-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES	72.623-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ROSA MARIA FONCESA DE SOUZA	35.516-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2552/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855297,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MIRIELY CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	32.167-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MOZANITA DA ROCHA BEZERRA	00.965-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
NATHALIA MARQUES GOMES DOS SANTOS	72.810-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
NEILA KARLA FERNANDES DA COSTA	72.723-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
NICOLE SERQUIZ DE AZEVEDO	72.814-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO	12.929-1	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
PATRICIA DE JESUS BEZERRA DE FIGUEIREDO	32.046-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
POLLYANA JUSTINO DE BRITO	72.884-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
PRISCILA KALINE DE ANDRADE SILVA	72.774-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RAFAEL ARAUJO ROSAS	46.779-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RAQUEL TEREZA MENDONCA CAVALCANTE	72.819-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RAYMUNDO WAGNER V MACEDO	72.849-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
RENATA CLEONICE VIANA FERREIRA	72.817-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ROBERTA TORRES DE MATOS SEREJO	47.820-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ROMEIKA SAMARA MEDEIROS DE CARVALHO	72.786-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2550/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853146,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	34.432-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA EUDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA	14.777-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA JOSE JOSINO DE PAIVA	34.362-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA	10.284-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA LUCIA DA SILVA	12.511-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE LIMA	35.492-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIZA TEIXEIRA DE SOUSA VALENTIM	41.822-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARTA MARIA DE CARVALHO	35.262-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MÔNICA DOS SANTOS CALIXTO GOMES	35.502-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MONICA MARIA DE OLIVEIRA	35.148-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MONICA MARQUES DA SILVA	13.566-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
NILCEMIR MARQUES GAMELEIRA	34.978-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
NILMA MARIA SANTOS CASTRO	72.680-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ONILSON ADRIANO LISBOA	72.052-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ROSENIARA BATISTA DO NASCIMENTO	72.053-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2549/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885714,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAMILA WALESKA DE PAIVA FERREIRA	72.567-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
CLECIA AMORIM DE SOUZA	15.296-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
DAYANNE DE LIMA FREIRE	72.581-5	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
JULIENNE LOUISE DOS SNATOS GOVINDIN	72.632-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
KATARINA RODRIGUES DA SILVA	72.570-5	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARCELY KAYSE DE MENEZES DANTAS	72.907-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DAS GRACAS XAVIER BARBALHO BEZERRA	21.360-8	2021/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
PATRICIA SANTOS DE LUCENA	72.966-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
PAULO HENRIQUE BEZERRA DE BRITO	72.694-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	32.175-3	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
SERGIO MARCIO FAGUNDES FILHO	72.530-7	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
SIMONE DA CRUZ FELISBERTO	34.546-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
TÂNIA MARIA DE LYRA BRITO PESSOA	44.839-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
TASSIANNA CLAUDIA DE SOUZA PEDROZA	32.744-1	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
VERA LUCIA ESPINOLA	32.045-5	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2547/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853405,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PAULINO DA SILVA	72.850-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANTONIA ERICELIA SILVA ALMEIDA	72.696-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
DINA FERREIRA DE ARAUJO CORDEIRO	72.777-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GABRIELA ROBERTA AMANCIO	72.702-3	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
HALSEY ANSELMO PEREIRA RAMOS	72.674-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
IVIS HENRIQUE DE FRANÇA OLIVEIRA	72.898-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JOSÉ GABRIEL MAXIMILIANO ROSARIO	12.050-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
LARYZE MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	72.663-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	72.747-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MILCA DE FREITAS SILVA ANDRADE	72.787-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
PRISCILLA MESQUITA CAVALCANTE DE ARAUJO	72.836-7	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
REBECA PEREIRA DE CARVALHO	72.802-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RENATA CELIANNE RODRIGUES DE ALCANTARA	72.908-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SABRINA KAREEN DE OLIVEIRA RIBEIRO	72.922-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
THAIRES EMANUELLE BEZERRA FERNANDES	72.814-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2545/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853308,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEX QUEIROZ PEREIRA	72.050-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ARETZIA CARDOSO DA SILVA	35.358-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	14.260-3	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JOANA DARC CAMARGO	72.841-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LUZIA ALEXANDRE BAZERRA	35.135-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MIRNA CRISTINA DA SILVA FREITAS	72.744-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
PRISCILA LOURENCO FERREIRA	46.930-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ROBERTO GOMES DA SILVA	07.983-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ROMEIKA CASTRO DE ANDRADE MENDES	47.994-2	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
ROSÁLIA ALMEIDA DE CARVALHO	07.988-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SANDRA MARIA CABRAL VILA	72.077-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SEBASTIANA ELECQUISANDRA DE OLIVEIRA TAVARES	61.705-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SHIRLEY LUCIANA PALHARES B MESQUITA	47.078-3	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
WALDEMAR ANTUNES DE MELO NETO	35.528-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2543/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854550,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA CONCEICAO SOUZA DE OLIVEIRA	45.310-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA JAIDE MARQUES DE SOUZA	13.876-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	46.883-5	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
SILVANEIDE ANDRADE DA SILVA	34.639-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SILVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2544/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20230886753,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE MARQUES, matrícula nº. 61.970-1, Professora, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2542/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885390,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO ALLAN NILOLSON DOS SANTOS	46.083-4	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
CLEIDEJANE TELES XAVIER LOPES DA SILVA	72.076-4	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
EDILSON NASCIMENTO SILVA	35.598-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JULIANE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	72.839-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
LEVY DIAS DE ARAUJO	34.540-7	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA RUTE BELO DA SILVA	72.697-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MONICA HELOISA MORAIS PINHEIRO	72.919-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
NOANNY DE ARAUJO COSTA	72.686-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
RAIMUNDO MACEDO BARRIOS FILHO	34.611-0	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
RUBENS ANDRÉ CASSIANO DA SILVA	73.078-3	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
SÉRGIO KERLY DE LIMA BEZERRA	34.457-5	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
SYMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA	72.803-5	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
TALITA AUGUSTA GOULART SOARES	72.788-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
TELMA MARIA DE SOUZA	45.855-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
WASTINA PENHA DANTAS DA SILVA	72.853-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2540/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853219,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DILMA DE MEDEIROS PIRES	12.987-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ELAINE DA COSTA RIBEIRO	72.675-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EZILDA FERREIRA DE ALCANTARA	47.116-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
FRANCISCA FRANCINEIDE ANDRADE DA SILVA	72.667-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
HERIBERTO AVELINO DA SILVA	05.933-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA	72.685-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOCILEIDE MARIA DE MOURA MACIEL	40.922-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	47.050-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JULIO CESARES DE CALDAS MOURA	42.039-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIARA PATRICIA DE OLIVEIRA CALDAS SOUSA	47.447-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MAELY CLAUDIA COELHO DA SILVA	46.951-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARCELA CABRAL DE SOUZA	48.118-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA	72.768-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA NAZARÉ DE SOUZA	14.698-6	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
MIRIELLY PEGADO CORREIA	32.166-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2541/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230854606,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DAMIÃO NEVES SILVA, matrícula nº. 72.532-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2539/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854231,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JONI NAZARIO DE SOUZA	34.599-7	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
JOSE EROBERTO DA SILVA	06.654-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	34.334-0	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	34.667-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUIZ ANTONIO DA SILVA	19.519-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	06.110-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA GORETTI ARAUJO SOUTO GALVAO	44.247-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MONIQUE FERREIRA DA SILVA	72.548-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
PEDRO PAULINO GOMES JUNIOR	72.055-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RAFAELA NASCIMENTO DE LIMA DAMASCENO	72.708-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2537/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230856102,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TACIANA CINTIA DE FREITAS LOBO	72.766-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TATIANA LIMA REGIS	73.130-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TAYANA DE SOUZA PEREIRA	72.670-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
THIAGO DUARTE NOBREGA DE PAIVA	72.714-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
THIAGO FELIPE RODRIGUES CESAR	72.840-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TIBURCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	72.753-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
VALDELICE ARAUJO DAMASCENO	35.527-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
VALDILENE NEVES DE BRITO SOUSA	35.021-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
VINICIUS BARRETO GARCIA	72.699-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2535/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854290,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA SILVA DE ARAUJO MENDES	42.700-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ALICE DE SOUZA BRITO HONORATO	34.913-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
AMANDA PATRICIO GONÇALO DOS SANTOS PINA	72.688-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANA CECILIA CHAVES MOURÃO	72.738-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANDREA TEIXEIRA DE MORAES PEREIRA	44.869-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ARLETE VERIDIANA DANTAS LIMA	34.861-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
AVANI MEDEIROS DA COSTA	34.921-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
BRUNO ROBERTO SOARES DE MAGALHAES	42.809-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
CANDIDO MARTINS SANTANA	44.261-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
DANILE EMANUELE LEÃO FERREIRA	72.759-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
DIENANE DE ARAUJO FONTOURA	36.754-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
EDIONE MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	34.537-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
EDSON ALVES DOS SANTOS	34.581-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
WILLAME JEFFERSON SOUZA BARBALHO	35.094-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
YÉDA SILVA DE OLIVEIRA	72.678-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2536/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885331,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIA EDITE GOMES DO NASCIMENTO	35.356-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
CLAUDENIZIA PINHEIRO DA SILVA	35.168-7	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
IRINEIDE OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA BARROS	35.185-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JANAINA BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	35.214-4	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
JOSÉ ARNALDO SOBRINHO	35.423-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JOSÉ MAURICIO DA COSTA	47.467-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
LAIS DE CARVALHO SANTOS BEZERRA	73.335-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TRINDADE	35.456-2	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DE LOURDES DE LIMA	09.002-6	2021/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
NATANAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	47.730-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSICLEIDE FREIRE DO NASCIMENTO	72.047-9	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SANDRA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	46.781-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SARA MENDES DA SILVA ANDRADE	35.255-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
WALESKA COSTA FLORENCIO DA SILVA	35.269-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2445/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230798722,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LILIA MARA FIRMINO OLIVEIRA, matrícula nº. 73.262-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 10/08/2023 e 03/10/2023 a 22/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2414/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230812644,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.329-6, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023 e 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 023/2023 – SMG, NATAL/RN, 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 039/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	11/07/2023-13/07/2023	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 024/2023 – SMG, NATAL/RN, 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. VICTOR HUGO DE ASSIS CRUZ, CPF nº 109.520.184-03, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 041/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	11/07/2023-13/07/2023	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 056/2023-GS/SEINFRA, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir aos servidores Rafael Gurgel Dias, Secretário Adjunto de Operações, matrícula 72405-2, Luiz Alexandre Dantas de Almeida, Secretário Adjunto de Planejamento, matrícula 732290, e Raul Araujo Pereira, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 677434, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem que farão à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 20/07, com retorno previsto para o dia 21/07, à noite, para participar de reuniões com a empresa R. Peotta Soluções Integradas de Engenharia, empresa contratada desta SEINFRA, para tratar de aspectos técnicos e administrativos relacionados ao projeto da Engorda da Praia de Ponta Negra e aspectos necessários à abertura do processo licitatório, projetos básicos de engenharia e metodologia construtiva dentre outros, projetos estes de relevante interesse do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 044/2023/GS-SECULT, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Secretaria de Cultura de Natal - SECULT, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Secretário de Cultura de Natal 02 (duas) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, para visitas técnicas com seus auxiliares aos Museus na cidade de Recife/PE, pelo período compreendido de 25 a 26 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

MAYARA NICOLLE OLIVEIRA NEVES

Chefe de Gabinete – SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 19/2023 – GS/SETUR/NATAL, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus 09 (nove) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no MEETING BRASIL LATIN AMERICA 2023 - Rodada de Negócios, no período de 30 de julho a 08 de agosto do corrente ano, sendo no 31/07 (Bogotá), 02/08 (Lima), 04/08 (Cordoba) e 07/08 em Assunção., no valor de USD 250,00 (duzentos e cinquenta dólares americanos) a diária, perfazendo um total de USD 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta dólares americanos Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Atribuir a Senhora, Marília Aranha Valle, Chefe do Setor de Fomento ao Turismo – CS, Matrícula nº 73.410-3, fazendo jus 09 (nove) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no MEETING BRASIL LATIN AMERICA 2023 - Rodada de Negócios, no período de 30 de julho a 08 de agosto do corrente ano, sendo no 31/07 (Bogotá), 02/08 (Lima), 04/08 (Cordoba) e 07/08 em Assunção., no valor de USD 250,00 (duzentos e cinquenta dólares americanos) a diária, perfazendo um total de USD 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta dólares americanos Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Ressalto por fim que a Servidora estará acompanhando e assessorando a Secretaria Municipal de Turismo. CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 20/2023 – GS/SETUR/NATAL, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, FÁBIOA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 03 (três) diárias para cobertura de despesas com viagem, no período de 31 de julho a 03 de agosto, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, na Ação da CVC, Blitz e Workshop em São Paulo/SP, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária perfazendo o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e fazendo jus a 03(três) diárias para cobertura de despesas com viagem, objetivando a participação na Feira AVIRRP, no período de 03 a 06 de agosto em Ribeirão Preto/SP no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 19 de julho de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 21/2023 – GS/SETUR/NATAL, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a senhora, Lúcia Helena Miranda de Paulo, Chefe do Setor de Suporte Logístico e Operacional – CS, Matrícula nº 66.396-4-0, fazendo jus a 03 (três) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Agente tá On” no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, na Cidade de Campinas/SP, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 26 de julho de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 22/2023 – GS/SETUR/NATAL, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a senhora, Lúcia Helena Miranda de Paulo, Chefe do Setor de Suporte Logístico e Operacional – CS, Matrícula nº 66.396-4-0, fazendo jus a 03 (três) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Agente tá On” no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, na Cidade de Campinas/SP, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito o teor da Portaria nº 21/2023 – GS/SETUR, de 26 de julho de 2023,

Natal, 27 de julho de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 314/2023/GP-FUNCARTE, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Secretária Adjunta de Administração Financeira – FUNCARTE, 02 (duas) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, com vistas a acompanhar o Secretário Dácio Tavares de Freitas Galvão nas visitas técnicas aos Museus na cidade de Recife/PE, pelo período compreendido de 25 a 26 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 317/2023/GP-FUNCARTE, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Maria das Graças Cavalcanti Pereira – Gerente do Museu de Cultura Popular Djalma Maranhão– FUNCARTE, 01 (uma) diária, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, com vistas a acompanhar o Secretário Dácio Tavares de Freitas Galvão nas visitas técnicas aos Museus na cidade de Recife/PE, no dia 25 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 316/2023/GP-FUNCARTE, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Márcia Rossana de Oliveira – Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural– FUNCARTE, 01 (uma) diária, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, com vistas a acompanhar o Secretário Dácio Tavares de Freitas Galvão nas visitas técnicas aos Museus na cidade de Recife/PE, no dia 25 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 315/2023/GP-FUNCARTE, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas, Projetos e eventos Culturais – FUNCARTE, 02 (duas) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, com vistas a acompanhar o Secretário Dácio Tavares de Freitas Galvão nas visitas técnicas aos Museus na cidade de Recife/PE, pelo período compreendido de 25 a 26 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATALPORTARIA Nº 04/2023-GP.NATAL, 27 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO NATALPREV, Felipe Bruno Dantas de Macedo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destacar (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS – CPF: 050.831.104-74 – PRESIDENTE, que viajou à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de cumprir agenda institucional em Brasília/DF, entre os dias 11/07/2023 e 13/07/2023 ocorrida em atenção à determinação do Senhor Prefeito de Natal.

Felipe Bruno Dantas de Macedo

Presidente-NATALPREV

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).